



INSTRUÇÃO FCM/CPG n.º 01/2020

Disciplina a forma de comprovação das questões éticas e legais sobre os projetos de pesquisa envolvendo alunos de mestrado e doutorado na FCM.

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, normatiza o encaminhamento no Sistema de Gestão Acadêmica (DAC/SIGA) dos comprovantes do atendimento das questões éticas e legais dos projetos de pesquisa envolvendo seres humanos, padronizando o fluxo do processo que deverá ser adotado pelos orientadores a partir desta publicação.

Os projetos de pesquisa, desenvolvidos no âmbito da pós-graduação, quando envolverem seres humanos deverão ser submetidos na Plataforma Brasil para avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos.

A submissão deverá ser realizada pelos professores credenciados junto aos Programas de Pós-Graduação e responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento dos projetos.

Os alunos envolvidos farão parte das equipes de trabalho, cadastrados nos sistemas equivalentes para tal papel, podendo inclusive atuar como Assistente de Pesquisa, no caso da Plataforma Brasil, realizando buscas, consultas, edição e submissão do projeto, edição e submissão das emendas e notificações, assim como o acompanhamento dos projetos em suas tramitações.

Esta instrução entrará em vigor para os alunos com ingresso a partir de março de 2020.

Os casos especiais ou omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Claudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp